

Anexo VIII-N

Medições do
Contrato nº 002/2011
(32ª)



MEDIÇÃO PROVISÓRIA

Ilmo Sr.

Eng.º Júlio Mangini Fernandes Neto

Superintendente de Controle de Execução de Obras - SUCEO / SINFRA

Nesta




Assunto: 32ª (Trigésima segunda) Medição Provisória
Ref. I.C. Nº. 002/2011

Através do presente, encaminho a V.Sª. a **32ª (Trigésima segunda) Medição Provisória**, dos serviços de Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-338 - Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163 - Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 - Extensão: 40,50 Km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de Análise, de acordo com o valores firmados em contrato.

32ª (Trigésima segunda) Medição Provisória Período: 01/12/2016 a 31/12/2016

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2017

Atenciosamente,


Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 109/2016/SAOB/SINFRA
RNP 1210637286



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 32ª (Trigésima segunda) Medição Provisória
Ordem de Início Serviço: OS s/nº - 01/07/2013
Ordem de Paralisação: SUOT/OP/nº 005/2014 - 01/12/2014
Ordem de Reinício de Serviço: SUOT/OR/nº 044/2015 - 02/06/2015
SUEF II/ORS/001/2016 de 05/10/2016

DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Extensão: 40,50 Km
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
Instrumento Contratual: 002/2011/00/00-SETPU
Processo Original: -
Data da Assinatura: 01/11/2011
Data da Publicação: 01/11/2011
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Prazo Contratual: 1352 dias consecutivos
Término Previsto: 04/07/2017
Ordem de Início de Serviço: OIS s/nº - 01/07/2013
Prazo Decorrido do Contrato: 1169 dias
Valor Contratual (PI): R\$ 30.132.671,11 ✓
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 30.132.671,11 ✓
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 25.456.599,31 ✓
Saldo Contratual (PI) : R\$ 4.676.071,80 ✓
Valor Empenhado no Exercício:

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2017

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 109/2016/SAOB/SINFRA
RNP Nº 1210637286

[assinatura]

BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL


  <p style="font-size: small;">GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	Firma: Guaxe Construtora Ltda Instrumento Contratual nº 002/2011/00/00-SETPU
Fiscalização: Engº Alexandre Zigoski A. Vieira Rodovia: MT - 338 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 - Entrº Rod BR 163 Sub-Trecho: Estaca 2.500 a Estaca 4.525 - Lote 2 Extensão: 40,5 Km	Ordem de Início de Serviço: 01/07/2013 Ordem de Reinício de Serviço: 02/06/2015 Prazo: 1.352 dias Obra: Pavimentação Asfáltica

Desempenho relativo aos serviços da **32ª Medição Provisória**
 Serviços Executados entre 01 / 12 / 2016 a 31 / 12 / 2016

A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento		0,80			
2) Pessoal		0,80			
3) Instalações	0,90				
4) Cronograma Físico	0,90				
5) Qualidade dos Serviços	0,90				
6) Atend. à Fiscalização	0,90				
7) Administração da Obra		0,80			


B) DESEMPENHO

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	
1) Equipamento	0,8	1,50	1,2	DESEMP. PARCIAL = $\frac{(NxP)}{10}$ $\frac{8,65}{10} = \mathbf{0,87}$ Conceito: Excelente 
2) Pessoal	0,8	1,50	1,2	
3) Instalações	0,9	0,50	0,45	
4) Cronograma Físico	0,9	2,00	1,8	
5) Qualidade dos Serviços	0,9	3,00	2,7	
6) Atend. à Fiscalização	0,9	1,00	0,9	
7) Administração da Obra	0,8	0,50	0,4	
TOTAL	6,0	10,00	8,65	

OBSERVAÇÕES:

LOCAL E DATA

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2.017


Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port. Nº 109/2016/SAOB/SINFRA





RESUMO DE MEDIÇÃO

Instrumento		002/2011/00/00-SETPU		1352					
Contratual nº				183					
Data Assinatura:				30.132.671.11					
Publicação:				25.456.599.31					
Acumulado : 01/07/2013 a 31/12/2016									
Simples : 01/12/2016 a 31/12/2016									
Obras: Pavimentação Asfáltica Rodovia: MT 338 Trecho: Entr. Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr. Rod BR-163 Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 Referência: 3ª Medição Provisória Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de início de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016 Período Med:									
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
I	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2 S.00.000.10	Instalação de canteiro e acampamento	v b	1,000		1,000	1,000	96.489,11	96.489,11	100,00
2 S.00.000.20	Mobilização e desmobilização de pessoal	v b	1,000		0,500	0,500	1.035,42	517,71	50,00
2 S.00.000.22	Mobilização e desmobilização de equipamento rodante	v b	1,000		0,500	0,500	57.578,33	28.789,16	50,00
2 S.00.000.24	Mobilização e desmobilização de equipamento pesado	v b	1,000		0,500	0,500	47.671,75	23.835,87	50,00
2 S.00.001.03	Administração local da obra - Pessoal	mês	16,000		16,000	16,000	61.974,57	991.593,12	100,00
4 S.06.200.02	Placa de obra	m2	79,000		79,000	79,000	371,11	29.317,69	100,00
	Total Serviços Preliminares							1.170.542,66	95,66
II.0	TERRAPLENAGEM								
2 S.01.000.00	Desmatamento, destocamento e limpeza áreas c/ árvores diâmetro 0,15m	m2	1.230.000,000		1.230.000,000	1.230.000,000	0,34	418.200,00	100,00
2 S.01.100.01	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 50m	m3	330.674,400		330.672,250	330.672,250	1,83	605.130,21	100,00
2 S.01.100.09	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 50 a 200m c/carreg	m3	90.104,400		90.103,500	90.103,500	7,33	660.458,65	100,00
2 S.01.100.10	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 200 a 400m c/carreg	m3	68.526,000		68.525,875	68.525,875	8,00	548.207,00	100,00
2 S.01.100.11	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 400 a 600m c/carreg	m3	213.548,400		213.547,250	213.547,250	8,33	1.778.848,59	100,00
2 S.01.100.12	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 600 a 800m c/carreg	m3	80.578,800		80.577,500	80.577,500	8,73	703.441,57	100,00
2 S.01.100.13	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 800 a 1000m c/carreg	m3	188.568,000		188.568,000	188.568,000	9,37	1.766.882,16	100,00
2 S.01.510.00	Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal	m3	186.481,500		186.481,500	186.481,500	2,80	522.148,19	100,00
2 S.01.511.00	Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal	m3	378.613,950		378.613,950	378.613,950	3,28	1.241.853,75	100,00
s/c	Compactação de aterros a 100% do Proctor Intermediário	m3	212.504,550		212.504,408	212.504,408	4,35	924.394,17	100,00
	Total Terraplenagem-II.0							9.169.564,29	100,00
II.I	TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)								
3 S.01.200.01	Escavação e carga de material de jazida	m3	55.350,000		54.980,992	54.980,992	6,87	377.719,41	99,33
3 S.08.001.01	Patrolamento	há	32,680		32,400	32,400	566,19	18.344,55	99,14
3 S.08.002.01	Conformação de pista para revestimento primário	há	28,190		28,178	28,178	659,47	18.582,54	99,96
3 S.08.003.01	Espalhamento de material para revestimento primário	há	32,680		32,400	32,400	812,03	26.309,77	99,14
3 S.09.001.06	Transporte local em rodovia não pavimentada	t km	860.000,000		858.217,548	858.217,548	0,84	720.902,74	99,79
	Total Terraplenagem-II.I							1.161.859,01	99,62
III	PAVIMENTAÇÃO								
2 S.02.110.00	Regularização do subleito	m2	442.800,000		442.800,000	442.800,000	0,83	367.524,00	100,00
2 S.02.200.00	Sub-base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m3	86.100,000		85.720,000	85.720,000	13,54	1.160.648,80	99,56
2 S.02.200.01	Base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m3	81.180,000		81.000,000	81.000,000	13,54	1.096.740,00	99,78
2 S.02.300.00	Imprimação	m2	369.000,000		276.592,000	276.592,000	0,28	77.960,96	75,46
2 S.02.500.51	Tratamento superficial simples com Emulsão - BC	m2	82.000,000		54.320,000	54.320,000	0,94	51.060,80	66,24
2 S.02.501.51	Tratamento superficial duplo com Emulsão - BC	m2	287.000,000		190.120,000	190.120,000	3,00	570.360,00	66,24
2 S.02.999.03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	442,800		333,821	333,821	2.436,44	818.714,49	75,89
2 S.02.999.05	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	975,800		652,870	652,870	1.419,36	926.657,56	66,91
	Total Pavimentação							5.069.666,61	82,60

Local/Date: Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2.017

Fiscalização

Alcides de Jesus
Eng.º Alexandre Zigoski Amorico Vieira
Fiscal Port. Nº 109/2016/SAOB/SINFRA
RNP nº 1210637286

Cássio Murilo Cardoso Santos
Eng.º Residente - CREA Nº MG67546/D
Guaxe Construtora Ltda



RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338
Trecho: Entr' Rod MT-220-338 (Novo Parana) - Entr' Rod BR-163
Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 32ª Medição Provisória
Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016
Período Med: Simples: 01/12/2016 a 31/12/2016
Acumulado: 01/07/2013 a 31/12/2016

Instrumento Contratual nº 002/2011/0000-SETPU
Data Assinatura: 1352
Publicação: 183
Vr. Contratual PI 30.132.671,11
Vr. Acum. Medido PI 25.456.598,31
Vr. Acum. Programado PI
Vr. Programado Prox mês PI

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
IV	TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO								
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia pavimentada (Brita)	tkm	3.390.495,000		2.924.429,748	2.924.429,748	0,40	1.169.771,89	86,25
2.5.09.001.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia não pavimentada (Brita)	tkm	645.991,500		507.616,171	507.616,171	0,73	370.559,80	78,58
2.5.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Base e Sub-base)	tkm	5.101.705,440		5.101.705,440	5.101.705,440	0,73	3.724.244,97	100,00
2.5.09.009.03	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	tkm	442,800	2,208	333,821	335,029	209,50	70.398,07	75,89
2.5.09.009.05	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C	tkm	975,800		652,870	652,870	209,50	136.776,26	66,91
	Total Transporte de Pavimentação							5.471.750,99	93,55
V	DRENAGEM								
2.5.04.500.57	Dreno longitudinal profundo p/ corte em solo - DPS 07 - AC/BC	m	7.560,000		6.479,000	6.479,000	115,59	748.907,61	85,70
2.5.04.502.51	Boca de saída p/ dreno longitudinal prof. BSD 01 - AC/BC	und	42,000		36,000	36,000	131,60	4.737,60	85,71
2.5.04.900.52	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	m	7.060,000		0,000	0,000	43,36	0,00	0,00
2.5.04.910.53	Meio fio de concreto - MFC 03 - AC/BC	m	7.058,260		2.342,500	2.342,500	31,10	72.851,75	33,19
2.5.04.940.53	Decida d' água tipo rápido - canal retang. - DAR 03 - AC/BC	m	672,000		256,600	256,600	143,25	36.757,95	38,18
2.5.04.942.51	Entrada d' água - EDA 01 - AC/BC	und	180,000		51,000	51,000	43,52	2.219,52	28,33
2.5.04.942.52	Entrada d' água - EDA 02 - AC/BC	und	76,000		6,000	6,000	51,78	310,68	7,89
2.5.04.950.71	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC	und	256,000		57,000	57,000	275,15	15.683,55	22,27
2.5.04.100.53	Corpo BSTC D=1,00m - CA-4, inclusive beço e dentes - AC/BC/PC/TC	m	100,000		100,000	100,000	872,62	87.262,00	100,00
2.5.04.101.53	Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC	und	14,000		14,000	14,000	2.368,70	33.161,80	100,00
	Total Drenagem							1.001.892,46	58,80
VI	TRANSPORTE DE DRENAGEM								
2.5.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Brita)	tkm	482.621,075		152.150,751	152.150,751	0,40	60.860,30	31,53
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Brita)	tkm	2.532.904,930		718.456,646	718.456,646	0,60	431.073,98	28,36
2.5.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Cimento)	tkm	34.586,200		32.022,734	32.022,734	0,38	12.168,63	92,59
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Arelia)	tkm	11.083,305		11.083,305	11.083,305	0,54	5.984,98	100,00
2.5.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Arelia)	tkm	68.041,877		37.650,648	37.650,648	0,38	14.307,24	55,33
2.5.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Madeira)	tkm	17.899,076		2.469,609	2.469,609	0,60	1.481,76	13,80
2.5.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Madeira)	tkm	150,814		0,000	0,000	0,54	0,00	0,00
	Total Transporte de Drenagem							525.894,59	29,73

Local/Data: Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2.017

Fiscalização

Alexandre Zigoski Vieira
Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 109/2016/SAOB/SINFRA
RNP nº 1210637286

Cássio Murilo Cardoso Santos
Engº Residente - CREA Nº MG67546/D
Guaxe Construtora Ltda

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1352 dias corridos
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovia/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.325) - Lote 02
 Extensão: 40,50 Km

INÍCIO: 01/07/2013	01/07/2013 a 31/07/2013		01/08/2013 a 31/08/2013		01/09/2013 a 30/09/2013		01/10/2013 a 31/10/2013		01/11/2013 a 30/11/2013	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TERMINO: 04/07/2017	31 / 31		31 / 62		30 / 92		31 / 123		30 / 153	
SERVIÇO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,72	216.245,29	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	4,91	1.480.020,92	3,67	1.107.295,44	6,93	2.088.668,19	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,99	299.451,44	0,34	101.077,89	0,94	282.564,61	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,35	105.908,00	0,26	77.605,00	1,53	461.139,24	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	617.240,98	1,43	432.035,81	1,58	477.089,77	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	6,64		6,64		9,79		3,34		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	6,64		13,28		23,07		26,41		26,64	
FATURAMENTO SIMPLES		2.002.873,19		2.000.652,42		2.950.003,72		1.007.359,12		69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO		2.002.873,19		4.003.525,61		6.953.529,33		7.960.888,45		8.030.018,56

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2017
 Engº Alexandre Zigoski Americo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 109/2016 - RNP nº 1210637286
 Guaxe Construtora Ltda

Protocolo/SINFRA
 Folha: 08
 Ass: [Assinatura]

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1352 dias corridos
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovial/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INICIO: 01/07/2013	01/12/2013 a 31/12/2013		01/01/2014 a 31/01/2014		01/02/2014 a 28/02/2014		01/03/2014 a 31/03/2014		01/04/2014 a 30/04/2014	
	MESIANO	DIAS CORRIDOS	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,23		0,23		0,23		0,23		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	26,87		27,10		27,33		27,56		27,79	
FATURAMENTO SIMPLES	69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11	
FATURAMENTO ACUMULADO	8.099.148,67		8.168.278,78		8.237.408,89		8.306.539,00		8.375.669,11	

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 109/2016 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovia/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1352 dias corridos
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

MÊS/ANO	01/05/2014 a 31/05/2014		01/06/2014 a 30/06/2014		01/07/2014 a 31/07/2014		01/08/2014 a 31/08/2014		01/09/2014 a 30/09/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	31 / 335		30 / 365		31 / 396		31 / 427		30 / 457	
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.507.361,45	5,19	1.564.120,08
III.I - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	168.528,02	1,03	310.237,05
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1,73	520.862,24	0,75	225.148,64	2,59	780.368,45	0,07	20.086,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	616.412,15	0,55	166.822,08	0,51	154.689,91	0,98	293.814,84
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,37	111.323,30	0,16	47.026,51
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	17.155,73	0,09	27.799,83
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,23		4,01		1,53		9,32		7,75	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	28,02		32,03		33,56		42,88		50,63	
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		1.206.404,50		461.100,83		2.808.566,97		2.332.214,42
FATURAMENTO ACUMULADO		8.444.799,22		9.651.203,72		10.112.304,55		12.920.871,52		15.253.085,94

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zagoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFR nº 109/2016 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

Protocolo/SINFR
 Folha: 
 Ass: 

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1352 dias corridos
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovial/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INICIO: 01/07/2013	01/10/2014 a 31/10/2014		01/11/2014 a 30/11/2014		01/12/2014 a 01/06/2015		02/06/2015 a 30/06/2015		01/07/2015 a 31/07/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TERMINO: 04/07/2017	31	488	30	518	183	701	29	730	31	761
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	2,63	793.265,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,28	84.361,20	0,56	168.897,96	0,05	14.217,00	0,05	14.217,00	0,05	15.354,36
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,50	149.365,44	0,53	159.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,42	127.823,45	2,38	715.719,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,07	19.777,09	1,53	461.161,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	1,00	301.776,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	1,61	485.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	3,26	983.183,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	4,13		10,87				0,05		0,05	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	54,76		65,63		65,63		65,68		65,73	
FATURAMENTO SIMPLES		1.243.722,33		3.276.259,16		19.773.067,43		14.217,00		15.354,36
FATURAMENTO ACUMULADO		16.496.808,27		19.773.067,43		19.773.067,43		19.787.284,43		19.802.638,79

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Amorico Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 061/2015 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

Protocolo/SINFRA
 Folha: 11
 Ass: [Assinatura]

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00000-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1352 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INÍCIO: 01/07/2013	01/08/2015 a 31/08/2015		01/09/2015 a 30/09/2015		01/10/2015 a 31/10/2015		01/11/2015 a 30/11/2015		01/12/2015 a 31/12/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TÉRMINO: 04/07/2017	31 / 792		30 / 822		31 / 853		30 / 883		31 / 914	
SERVIÇO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,03	9.314,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	1,91	575.379,15	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	1,77	532.342,05	1,03	310.836,76	1,45	439.158,66	0,02	7.648,20	0,03	9.207,20
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	1,44	433.025,40	0,51	154.946,23	1,64	494.308,32	0,03	9.103,21	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	3,21		1,57		5,00		0,05		0,03	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	68,94		70,51		75,51		75,56		75,59	
FATURAMENTO SIMPLES		965.367,45		475.097,85		1.508.846,13		16.751,41		9.207,20
FATURAMENTO ACUMULADO		20.768.006,24		21.243.104,09		22.751.950,22		22.768.701,63		22.777.908,83

NOTAS:
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
02) PGS - Será a soma do PS
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port SINFRA nº 109/2016 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda



ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1352 dias corridos
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovial/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INÍCIO: 01/07/2013	01/01/2016 a 31/01/2016		01/02/2016 a 29/02/2016		01/03/2016 a 31/03/2016		01/04/2016 a 30/04/2016		01/05/2016 a 31/05/2016	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TÉRMINO: 04/07/2017	31 / 945		29 / 974		31 / 1005		30 / 1035		31 / 1066	
Serviço	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,03	9.748,80	0,02	5.416,00	0,02	7.040,80	0,24	72.195,28	1,42	427.122,97
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,03		0,02		0,02		0,24		1,42	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	75,62		75,64		75,66		75,90		77,32	
FATURAMENTO SIMPLES		9.748,80		5.416,00		7.040,80		72.195,28		427.122,97
FATURAMENTO ACUMULADO		22.787.657,63		22.793.073,63		22.800.114,43		22.872.309,71		23.299.432,68

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 109/2016 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

Protocolo/SINFRA
 Folha: 13
 Ass: [assinatura]

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1352 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

SERVIÇO	01/06/2016 a 15/06/2016		16/06/2016 a 04/10/2016		05/10/2016 a 31/10/2016		01/11/2016 a 30/11/2016		01/12/2016 a 31/12/2016	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00			0,00	0,00	0,05	15.363,96	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	-	-			0,18	53.454,01	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	-	-			1,29	388.622,47	2,27	685.205,83	0,02	5.894,87
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	-	-			0,41	123.142,01	2,94	885.020,91	-	462,57
V - DRENAGEM	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	-	Período sem medição			1,88	Período Convalidado	5,26		0,02	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	77,32	de serviços.	77,32		79,20		84,46		84,48	
FATURAMENTO SIMPLES										
FATURAMENTO ACUMULADO		23.299.432,68		23.299.432,68		585.218,49		1.585.590,70		6.357,44
						23.864.651,17		25.450.241,87		25.456.599,31

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 109/2016 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO: 1352 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	01/01/2017 a 31/01/2017		01/02/2017 a 28/02/2017		01/03/2017 a 31/03/2017		01/04/2017 a 30/04/2017		01/05/2017 a 31/05/2017	
	31 /	VALOR R\$	28 / 1226	VALOR R\$	31 / 1257	30 / 1287	31 / 1318	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
TERMINO: 04/07/2017	1.198		1.198		1.198		1.198		1.198	
SERVIÇO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
II - TERRAPLENAGEM	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
III - PAVIMENTAÇÃO	0,51	153.044,95	0,51	152.582,35	0,51	152.582,35	0,51	152.582,35	0,51	152.582,35
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,45	136.066,73	0,45	136.529,28	0,45	136.529,28	0,45	136.529,28	0,45	136.529,28
V - DRENAGEM	0	-	0,78	234.007,90	0,78	234.007,96	0,78	234.007,90	0	-
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0	-	1,37	414.239,73	1,37	414.239,73	1,37	414.239,73	0	-
VII - SINALIZAÇÃO	0	-	0	-	0	-	0	-	1,35	405.895,20
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
X - ALUGUEL DE VEICULO	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	0,96		3,11		3,11		3,11		2,31	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	85,44		88,55		91,66		94,77		97,08	
FATURAMENTO SIMPLES		289.111,68		937.359,26		937.359,22		937.359,26		695.006,83
FATURAMENTO ACUMULADO		25.745.710,99		26.683.070,25		27.620.429,46		28.557.788,72		29.252.795,55

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº09/2016 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda

Protocolo/SINFRA
 Folha: 15
 Ass: [Assinatura]

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovial/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/000-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO: 1352 dias corridos
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013	MÊS/ANO	01/06/2017 a 30/06/2017	01/07/2017 a 04/07/2017	VALOR R\$
TERMINO: 04/07/2017	DIAS CORRIDOS	30 /	4 /	1.352
SERVIÇO	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,18	53.142,76	0	-
II - TERRAPLENAGEM	0,000	33,11	0	-
III.I - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,01	4.426,16	0	-
III - PAVIMENTAÇÃO	0	-	0	-
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0	-	0	-
V - DRENAGEM	0	-	0	-
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0	-	0	-
VII - SINALIZAÇÃO	1,35	405.895,20	0	-
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0	-	0	-
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,69	208.189,17	0,69	208.189,17
X - ALUGUEL DE VEICULO	0	-	0	-
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)	2,23		0,69	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	99,31		100,00	
FATURAMENTO SIMPLES		671.686,40		208.189,17
FATURAMENTO ACUMULADO		29.924.481,95		30.132.671,11

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 109/2016 - RNP nº 1210637286

Guaxe Construtora Ltda



Instrumento Contratual nº 002/2.011/00/00-SETPU
 Firma: Guaxe Construtora Ltda

INÍCIO DOS SERVIÇOS	01/07/13	TÉRMINO DOS SERVIÇOS	04/07/17
PREÇOS INICIAIS	30.132.671,11		
PREV. REAJUSTE	-		
TOTAL	30.132.671,11		
A PI ATÉ 32ª MEDIÇÃO	25.450.241,87		
REAJUSTE	1.902.707,86		
TOTAL	27.352.949,73		
A PI	4.682.429,24		
REAJUSTE	983.310,14		
TOTAL	5.665.739,38		

ATACADO CONCLUÍDO

SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 31/12/2016

OBRA : Pavimentação Asfáltica
 RODOVIA : MT-338
 TRECHO : Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
 SUBTRECHº : Restaurante Cambará (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
 LOCAL : Porto dos Gaúchos/MT
 EXTENSÃO : 40,5 km
 PARA : Eng.º Diogo Menezes Souza

Engº Murilo Cardoso Santos
 Fiscal Port. Nº 109/2016/SAOB/SINFRA
 RNP nº 1210637286

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port. Nº 109/2016/SAOB/SINFRA
 RNP nº 1210637286

EQUIPAMENTOS NA OBRA:

<input type="checkbox"/> CAM. BASC. 12 M3	<input type="checkbox"/> DISTR AGREGADOS	<input type="checkbox"/> 2	CAMINHÃO PIPA						
<input type="checkbox"/> D65	<input type="checkbox"/> 3	1	ROLO COMPACT. VIBR.						
<input type="checkbox"/> 3	MOTONIVELADORA	<input type="checkbox"/> 3	1	TRATOR DE PNEU CBT	<input type="checkbox"/> 1	1	ROLO PNEU	<input type="checkbox"/> 1	VEÍCULO APOIO
<input type="checkbox"/> 1	VASSOURA MECÂNICA	<input type="checkbox"/> 3	1	ESCOAV. HIDRÁULICA	<input type="checkbox"/> 1	1	ROLO LISO TEMA TERRA		
<input type="checkbox"/> 1	CAMINHÃO ESPARGIDOR	<input type="checkbox"/> 3	1	GRADE DISCO	<input type="checkbox"/> 1	1	CAMINHÃO APOIO		

TOTAL 21 Eqptos
 TOTAL 18 Veículos

RESTAURANTE
 CAMBARÁ
 ESTACA 2.500

FAZENDA BOM PASTOR
 ESTACA 4.525

MT-338

SERVIÇOS	Quilometragem	% A REALIZAR																																																						
		0,0	13,60	16,80	17,16	26,74	26,94	28,74	31,94	36,22	40,50																																													
TERRAPLENAGEM	Estaqueamento	2500	2825	3180	3340	3358	3637	3847	3937	4097	4311	4525	100,00%	100,00%	0,00%																																									
	PAVIMENTAÇÃO	Capa																																																						
		Imprimação																																																						
		Capa - TSD Imprimação																																																						
DRENAGEM	REGULARIZAÇÃO	Base compactada																																																						
		Base Limpada																																																						
		Sub-base compactada																																																						
		Sub-base Limpada																																																						
SINALIZAÇÃO	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Regularização																																																						
		Melo fio/Entrada/Descida/Dissipador/Bueiro simples tubular de concreto/dreno longitudinal profundo																																																						
<table border="1"> <tr> <td>CONCLUÍDO</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> </tr> <tr> <td>ATACADO</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> <tr> <td>% A REALIZAR</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> <td>100,00%</td> </tr> </table>												CONCLUÍDO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	ATACADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	% A REALIZAR	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
CONCLUÍDO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%																																										
ATACADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%																																										
% A REALIZAR	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%																																										

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2.017

Protocolo/SINFRA
 Folha: 01
 Ass: [Assinatura]

DIAGRAMA LINEAR DE OCORRÊNCIA DE MATERIAIS

Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia

Rodovia: MT-338

Trecho: Entrª Rod MT-220 (Novo Paraná) - Entrª Rod BR-163

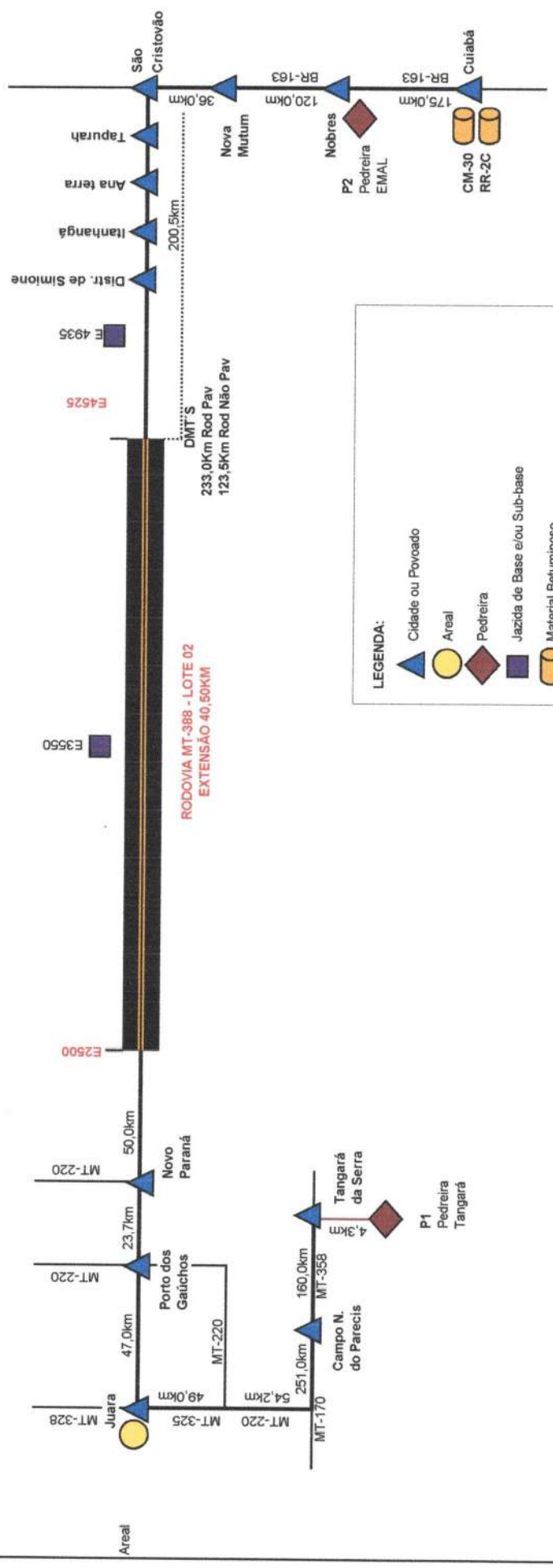
Sub-trecho: Estaca 2.500 + 0,00 a Estaca 4.525 + 0,00 (Lote 02)

Referência: 32ª Medição Provisória

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15

Período Medido: 01/12/2016 a 31/12/2016

Firma: Guaxe Construtora Ltda



Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2017

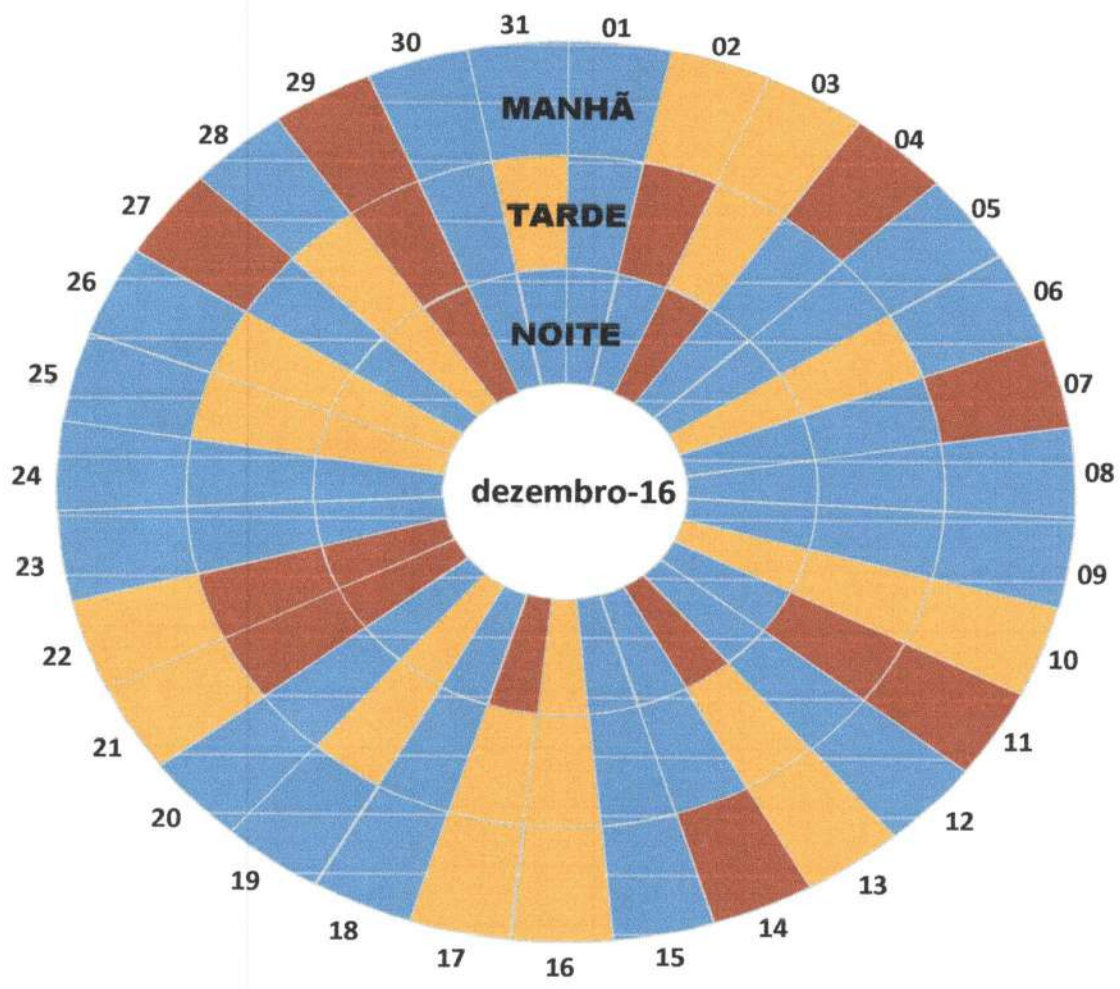
Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port SINFRA n.º 109/2016 - RNP n.º 121063728-6

Cássio Murilo Cardoso Santos
Engº Residente - GRE n.º MG67546/D
Guaxe Construtora Ltda

GRÁFICO DE CONTROLE PLUVIOMÉTRICO

RODOVIA MT-338 - LOTE 2

PERÍODO: dezembro 2016



-  - TEMPO BOM
-  - TEMPO CHUVOSO
-  - TEMPO IMPRATICÁVEL

[assinatura]

[assinatura]



RELATÓRIO FOTOGRAFICO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Rodovia:	MT-338
Trecho:	Entrª Rod. MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrª Rod. BR-163
Sub-trecho:	Estaca 2.500 - Estaca 4.525

Contratada:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA.		
Contrato n.º:	002/2011/00/00-ASIU		
Extensão:	40,50 km	Lote:	2



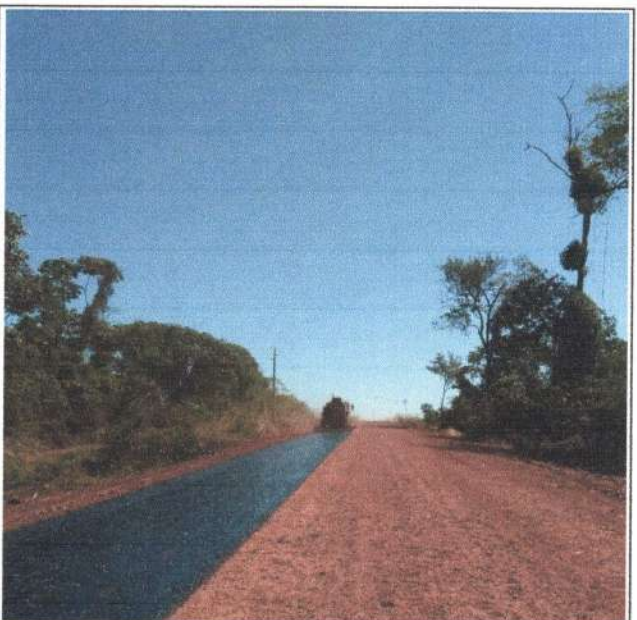
Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11°42'42.52"S 56°50'43.85"O	2500 + 0,00	PLACA INÍCIO DO TRECHO



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11°54'8.39"S 56°33'28.28"O	4525 + 0,00	PLACA FIM DO TRECHO



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11°49'39.22"S 56°38'21.13"O	3837 + 0,00	IMPRIMAÇÃO



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11°49'45.78"S 56°38'0.03"O	3843 + 0,00	IMPRIMAÇÃO

[Handwritten signature]



PORTARIA N° 390 de 14 DE JUNHO de 2016

Renova a Outorga de Guaxe Construtora LTDA para o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no córrego sem denominação, afluente do córrego Fiat, córrego Ortigueira, córrego sem denominação, afluente do córrego Norte do São Miguel e rio São Miguel.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental, **Mauren Lazzaretti**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 254 de 25 de Abril de 2016, e

Considerando os Termos da Lei Estadual n.º 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria n.º 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01/09/2012;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 42, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises de usos independente de outorga;

Considerando a Instrução Normativa n.º 10, de 18/08/2015 da SEMA, publicada no DOE em 09/09/2015, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico N.º 1989/GOUT/CCRH/SURH/2016 de 24 de maio de 2016, acostado às fls. 134 a 136 (f/v) do processo SAD N.º 136195/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria 221 de 14/05/2014, publicada no DOE de 15/05/2014, a qual outorgou a Guaxe Construtora LTDA, CNPJ: 02.837.996/0001-10, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no córrego sem denominação, afluente do córrego Fiat, córrego Ortigueira, córrego sem denominação, afluente do córrego Norte do São Miguel e rio São Miguel, com a finalidade de umidificação de vias para terraplanagem e suporte às obras de implantação e pavimentação asfáltica de trecho da Rodovia MT-338 (Estrada da Baiana), trecho: Porto dos Gaúchos - Itanhangá, com extensão total de 91 Km, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 - Arinos, Estado de Mato Grosso com as seguintes características:



I - Coordenada geográfica da captação 01: 11°47'38,75"S de Latitude Sul e 56°44'13,58"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

II - Coordenada geográfica da captação 02: 11°52'43,48"S de Latitude Sul e 56°33'45,35"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

III - Coordenada geográfica da captação 03: 12°01'44,51"S de Latitude Sul e 56°33'56,28"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

IV - Coordenada geográfica da captação 04: 12°08'41,24"S de Latitude Sul e 56°33'24,21"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 24 de maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I. descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II. conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III. incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n° 336, de 6 de junho de 2007;
- IV. indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n° 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I. quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II. quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.



Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Fica revogada a Portaria nº 221, de 14 de maio de 2014, com publicação no Diário Oficial de Mato Grosso em 15 de maio de 2014.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, ____ de maio de 2016.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 - Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação (Pivô 01 - 62,1 ha): 13°30'41,46" de latitude Sul e 55°09'30,86" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 237 m³/h (0,0658 m³/s ou 65,83 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 403.848,0 m³, variando as horas e dias, conforme a tabela 1 em Anexo.

§ 1º O Outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação.

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,0871 m³/s.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga, e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 7º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 8º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 9º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 10. Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 11. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 12. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 13. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e a documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01: Captação no reservatório - Rio Fermo
DATUM SIRGAS 2000 - W: 55.09.30,86 - S: 13.30.41,86

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m ³ /s)	--	--	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	--	--
Tempo (hora)	--	--	12	12	12	12	12	12	12	12	--	--
Período (dias/mês)	--	--	10	22	23	27	31	17	12	--	--	--

PORTARIA Nº. 221 DE 14 MAIO DE 2014.

Outorga a GUAXE CONTRUTORA LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e:

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1165/GO/CCRH/SURH/2014 de 07 de maio de 2014, acostado às fls. 101 a 104 do Processo SAD Nº 136195/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Guaxe Contrutora LTDA, inscrita no CNPJ: 02.837.996/0001-10, conforme processo SAD nº 136195/2014, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel, com a finalidade outros usos (injeção de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rodovia MT 338 (estrada das Baianas), trecho: Novo Paraná/MT - Itanhanga/MT, com extensão de 91 km (conforme consta na Caracterização do Empreendimento, página 10), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12- Arinos, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas da captação nº01: 11°47'36,75" de Latitude Sul e 56°44'13,58" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.833,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº01 em anexo;

II- coordenadas geográficas da captação nº02: 11°52'43,46" de Latitude Sul e 56°33'45,36" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.833,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº02 em anexo;

III- coordenadas geográficas da captação nº03: 12°01'44,51" de Latitude Sul e 56°33'56,28" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.833,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº03 em anexo;

IV- coordenadas geográficas da captação nº04: 12°08'41,24" de Latitude Sul e 56°33'24,21" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18,750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.833,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº04 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 7 de maio de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT
 Rua C, esquina com a Rua F – Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT
 CEP: 78.050-970 – Fone: (65) 3613-7200 – www.sema.mt.gov.br

Para uso da SEMA/MT:

REQUERIMENTO PADRÃO

1 – OBJETIVO DO PEDIDO

Licença Ambiental Única – LAU	<input type="checkbox"/>	Autorização de Desmatamento	<input type="checkbox"/>	Declaração	<input type="checkbox"/>
Licença Prévia – LP	<input type="checkbox"/>	TARL / TRARL – Averbção de RL	<input type="checkbox"/>	Vistoria/ Parecer Técnico	<input type="checkbox"/>
Licença de Instalação – LI	<input type="checkbox"/>	TCRL – Compensação de RL	<input type="checkbox"/>	Lauda Técnico	<input type="checkbox"/>
Licença de Operação – LO	<input type="checkbox"/>	TRMFM ou TCMFM – Termo/Manejo	<input type="checkbox"/>	Relatório Técnico	<input type="checkbox"/>
Autorização de Exploração Florestal	<input type="checkbox"/>	TAC – PRAD/APPD/ARLD	<input type="checkbox"/>	RENOVAÇÃO: 289166/2014	<input checked="" type="checkbox"/>
Autorização p/ Reforma e Limp. Pasto	<input type="checkbox"/>	Cadastro:	<input type="checkbox"/>	Registro:	<input type="checkbox"/>
Autorização p/ Queimada Controlada	<input type="checkbox"/>	Juntada ao Processo nº	<input type="checkbox"/>	Outros:	<input type="checkbox"/>

2 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/PROPRIEDADE

Nome ou Razão Social / Nome da Propriedade: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.		CNPJ do Empreendimento: 02.837.996/0001-10	
Endereço: Av. Lions Internacional		Número: 2700	Complemento: Setor W
Bairro: Zona Urbana	CEP: 78300-000	Município/UF: Tangará da Serra - MT	Fone: (65) 3648-3300

3 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO EMPREENDIMENTO / PROPRIETÁRIO(S)

Nome ou Razão Social: MARCIO AGUIAR DA SILVA	CPF / CNPJ: 687.150.306-44
Função / Cargo: Sócio – proprietário	RG / Inscrição Estadual: 06270963-9
Nome ou Razão Social:	CPF / CNPJ:
Função / Cargo:	RG / Inscrição Estadual:
Nome ou Razão Social:	CPF / CNPJ:
Função / Cargo:	RG / Inscrição Estadual:

4 – CONTATOS E CORRESPONDÊNCIA

Endereço: Rodovia Arquiteto Hélder Cândia		Número: KM – 3,5	Complemento: KM – 3,5
Bairro: Vale dos Lírios	CEP: 78048-150	Município/UF: Cuiabá - MT	
Telefone Residencial: ++	Telefone Comercial: (65) 3648 - 3300	FAX: ++	

5 – DADOS DO EMPREENDIMENTO

Atividade Principal: Construção de rodovias e pavimentação asfáltica		Atividade Licenciada ou a Licenciar: Renovação de LOP - Canteiro de Obras	
Coordenadas Geográficas (sede): Lat.: ++	Long.: ++	Investimento total (em R\$ e UPF/MT): R\$: ++	UPF/MT: ++
Área construída (m²): ++	Área a construir (m²): ++	Área da propriedade (hectares): ++	Área construída: 900 m²
Área Desmatada (hectares): ++	Número de funcionários existentes: ++	Número de funcionários: 50	
Corpo Receptor: ++	Bacia e Sub-bacia: ++	Tipo Captação de Água X Derivação Superficial <input type="checkbox"/> Subterrânea X Rede Pública	



6 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: André Luis Soares Fabro		
Nº. do CPF: 020.046.541-47	Nº. do Registro no CREA: 27795-D	Nº. do Credenciamento / SEMA-MT: 3563
Endereço: Rua C		Complemento: Apto 903, T II
Bairro: Canjica	Número: 65	
Município/UF: Cuiabá	CEP: 78050-322	
Telefone Residencial: (65) 3642-1974	Telefone Comercial: (65) 99634-0711	FAX:
E-mail: andre.fabro@guaxeconstrutora.com.br		WEB SITE:

7 - DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)

A **GUAXE CONSTRUTORA LTDA.** vem através deste e documentação em anexo, solicitar à Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **Renovação de Licença de Operação Provisória para Instalação e Operação de Canteiro de Obras** de suporte às obras de Implantação e Pavimentação Asfáltica da **Rodovia MT - 338 (Estrada da Baiana), Trecho: Porto dos Gaúchos/MT - Itanhangá/MT**, com extensão total de 81 km.

Protocolo n.: 162536/2017 Data: 31/03/2017 13:38
 Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Interessado(a): GUAXE CONSTRUTORA LTDA
 Assunto: RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO
 Resumo: REF. JUNTADA (DOCS PARA RENOV. LOP-REG. PADRÃO, RECIBO DE TAXA PAGA) AO PROC N 289186 / 2014

Setor Origem: GPROT - GER. DE PROTOCOLO
 Setor Destino: CINF - COORD. DE INFRAESTRUTURA

Volume: 1 de 1



8 - DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que:

- Venho requerer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA / MT o(s) Respetivo(s) documento(s) relacionados no item I desse requerimento, de acordo com estabelecido no regulamento;
- O desenvolvimento das atividades relacionadas no(s) Projeto(s) Básico(s) Ambiental (s) realizar-se-ão de acordo com os dados descritos nos mesmos;
- Concordo integralmente com o teor do Projeto de Controle Ambiental proposto;
- Estou ciente e concordo com o custo global e estimado para o sistema, com o cronograma físico financeiro proposto;
- O requerente nesta oportunidade assume a responsabilidade, para efeitos jurídicos, sobre a veracidade das informações prestadas, sob as penas da Lei.

Cuiabá, 23 de março de 2017

[Assinatura]
 GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
 Marcelo Agular da Silva
 Sócio proprietário

[Assinatura]
 ANDRÉ LUIS SOARES FABRO
 Responsável Técnico

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

[assinatura]



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Protocolo/SIMLAM
Folia: 29
Ass: [assinatura]

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação Provisória

LOP Nº: 00046/2014

VÁLIDA ATÉ: 05/08/2017

PROCESSO Nº: 289166/2014

DATA DE PROTOCOLO: 23/05/2014

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

Canteiro de Obras MT- 338 (Distrito de Simione)

ATIVIDADE LICENCIADA:

CANTEIRO DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO:

Rodovia MT- 338 (Estrada da Baiana), Distrito de Simione.
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:32:20,25 - S:
11:59:39,76

MUNICÍPIO:

Itanhangá

CEP:

78000-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

Guaxe Construtora LTDA
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

ATIVIDADE PRINCIPAL:

RESTRICÇÕES:

As Contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 85905/CIE/SUIMIS/2014

<p>LOCAL E DATA</p> <p>Cuiabá - MT, 06/08/2014</p>	<p>Coordenadora de Infra-Estrutura</p> <p><i>Evelin de Moura</i> Evelin de Moura</p>	<p>Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</p> <p><i>Rita de Cássia</i> Rita de Cássia Gonçalves Fiori</p>
---	---	--

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT
CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200
www.sema.mt.gov.br

SIMLAM

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Protocolo/SINFRA
Folha: 20
Ass: [assinatura]

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação Provisória

LOP Nº: 309/2015

VÁLIDA ATÉ: 19/07/2018

PROCESSO Nº: 277599/2014

DATA DE PROTOCOLO: 19/05/2014

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

ATIVIDADE LICENCIADA:

EXTRAÇÃO DE CASCALHO IN NATURA

LOCALIZAÇÃO:

FAZENDA BAIANA, MT-338, ZONA RURAL

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:46:53,80 - S: 11:51:21,23

MUNICÍPIO:

Porto Dos Gaúchos

CEP:

78300-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

Guaxe Construtora LTDA
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Construção de rodovias e ferrovias

RESTRIÇÕES:

AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. "É OBRIGATORIA A MANUTENÇÃO DO PARECER TÉCNICO NO LOCAL DA ATIVIDADE LICENCIADA JUNTAMENTE COM A LICENÇA EMITIDA, BEM COMO A COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES E SOLICITAÇÕES EXISTENTES, CASO HAJA." ESTA LICENÇA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DO TÍTULO AUTORIZATIVO EXPEDIDO PELO DNPM.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 95136/CMIN/SUIMIS/2015

<p align="center">LOCAL E DATA</p> <p align="center">Cuiabá - MT, 04/08/2015</p>	<p align="center">Coordenador de Mineração</p> <p align="center">[assinatura] GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR</p>	<p align="center">Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços</p> <p align="center">[assinatura] Lilian Ferreira dos Santos</p>
---	---	--

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT

CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200

www.sema.mt.gov.br

SUIMIS

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT



DIÁRIO DE OBRA

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
RODOVIA: MT-338
TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
EXTENSÃO: 40,5 Km
CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU
EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
O.S. OIS s/nº - 01/07/2013
PERÍODO: 01/12/2016 a 31/12/2016

[assinatura]



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
1
DATA (dd/mm/aa)
01/12/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Realizando melhorias na sinalização da obra

Serviços de topografia

[Lined area for daily work log, crossed out with a diagonal line]

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
3
DATA (dd/mm/aa)
03/12/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividade devido às chuvas

[Lined area for daily work log, crossed out with a diagonal line]

Engº Cassio M. C. Santos CREA Nº MG67546/D ENG. CONSTRUTORA	Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016 RNP 1210637286
---	--

N. DA FOLHA

4

DATA (dd/mm/aa)

04/12/2016



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividade devido às chuvas do dia anterior

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
5
DATA (dd/mm/aa)
05/12/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Serviços de topografia

[Lined area for recording topographic services, currently blank with a diagonal line drawn across it]

<p>Engº Cassio M. C. Santos CREA Nº MG 67546/D ENG. CONSTRUTORA</p>	<p>Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016 RNP 1210637286</p>
---	---



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
7
DATA (dd/mm/aa)
07/12/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividade devido às chuvas do dia anterior

[Lined area for daily work log, crossed out with a diagonal line]

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
8
DATA (dd/mm/aa)
08/12/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Serviços de topografia

[Lined area for topographic services, mostly blank with a diagonal line]

<p>Engº Cassio M. C. Santos CREA N° MG67546/D ENG. CONSTRUTORA</p>	<p>Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016 RNP 1210637286</p>
--	---



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

10

DATA (dd/mm/aa)

10/12/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividade devido às chuvas

Area for daily work log entries, currently blank with a diagonal line.

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

11

DATA (dd/mm/aa)

11/12/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividade devido às chuvas do dia anterior

[Lined area for daily work log, mostly blank with a diagonal line]

Engº Cassio M. C. Santos
CREA N° MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
13
DATA (dd/mm/aa)
13/12/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividade devido às chuvas

[Lined area for daily work log, crossed out with a diagonal line]

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
14
DATA (dd/mm/aa)
14/12/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividade devido às chuvas do dia anterior

[Lined area for daily work log, mostly blank with a diagonal line drawn across it.]

[assinatura]
Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

[assinatura]
Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
15
DATA (dd/mm/aa)
15/12/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Melhorias na sinalização da obra

[Linha diagonal de cancelamento]

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
16
DATA (dd/mm/aa)
16/12/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividade devido às chuvas

[Linha diagonal indicando ausência de atividades]

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MGB1546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

17

DATA (dd/mm/aa)

17/12/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividade devido às chuvas

[Lined area for daily work log, crossed out with a diagonal line]

Engº Cassio M. C. Santos
CREA N° MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zingiski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

18

DATA (dd/mm/aa)

18/12/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Serviços de topografia

(The main body of the page contains a large diagonal line drawn across the horizontal lines, indicating that no work or topographic services were recorded on this date.)

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
19
DATA (dd/mm/aa)
19/12/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividade devido às chuvas

(The main body of the page is crossed out with a large blue diagonal line, indicating no work activity.)

Engº Cassio M. C. Santos CREA Nº MG67546/D ENG. CONSTRUTORA	Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016 RNP 1210637286
---	--



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

20

DATA (dd/mm/aa)

20/12/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Correção de imprimação executada

[Linha diagonal de correção de imprimação]

Eng° Cassio M. C. Santos
CREA N° MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

21

DATA (dd/mm/aa)

21/12/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividade devido às chuvas

[Lined area for daily work log, crossed out with a diagonal line]

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
24
DATA (dd/mm/aa)
24/12/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades - recesso da equipe

[Lined area for daily work log, crossed out with a diagonal line]

Eng° Cassio M. C. Santos
CREA N° MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA
26
DATA (dd/mm/aa)
26/12/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades - recesso da equipe

Area for daily work log entries, currently blank with a diagonal line.

Eng° Cassio M. C. Santos
CREA N° MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

30

DATA (dd/mm/aa)

30/12/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades - recesso da equipe

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

31

DATA (dd/mm/aa)

31/12/2016

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Sem atividades - recesso da equipe

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 109/2016
RNP 1210637286